



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 118 /CR, DE 06 DE ABRIL DE 2015**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00204/2015, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2014, fixado de 06/04 a 05/05/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ALCIDES SALDANHA LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL